

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 1604/88 - Reautuado em 26/02/92
INTERESSADA: Sônia Maria Carneiro de Moraes
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Enfermagem Materno-Infantil" e "Introdução à Enfermagem II" - na FEO de Fernandópolis.
RELATOR: Cons^o Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° 401/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92
COMUNICADO AO PLENO EM 20/05/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica Sônia Maria Carneiro de Moraes para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Enfermagem Materno-Infantil" e "Introdução à Enfermagem", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia - Habilitação em Enfermeiro.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 275/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Sônia Maria Carneiro de Moraes para lecionar as disciplinas "Enfermagem Materno-Infantil" e "Introdução à Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 31 de março de 1992.

a) Cons^o Nicolau Tortamano

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de abril de 1992.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG

acads